



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 109 /2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras e Planejamento para que realize um estudo de viabilidade de construção de uma pista de skate na praça pública do Loteamento Rech, Vila do Salto.

Justificativa: Esta modalidade de esporte possui muitos praticantes, no entanto, o município não oferece um espaço adequado para a prática desse esporte.

Luiz Alves/SC, 08 de junho de 2018

ACIR JOSÉ DE FREITAS

Vereador